

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 242-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **07 de Junho de 2023 a 06 de Dezembro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Contratação de empresas de transporte

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		<p>Contratação de empresa de transporte de equipamentos, mobília e instrumentos dentro da cidade de Tatuí/SP</p> <p>Tipo de Veículo – Caminhão Truck ou similar + ajudantes Data: Entre os dias 16 a 20/12.</p> <p>Objetivo: - Realizar a mudança dos materiais, equipamentos e mobília.</p> <p>Descrição: - Transporte. - Carregamento e Descarregamento. - Desmontagem e Montagem de prateleiras e armarios. - Embalagens e caixa de papelão.</p> <p>Relação de endereços: - Artes Cenicas (Rua 15 de Novembro 63 e 67 - Centro- Tatuí/SP) - Cenografia (Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP)</p> <p>Destino: - (Rua Onze de Agosto, 620 - Centro, Tatuí - SP, 18270-001)</p> <p>Obs: É necessário que a empresa faça uma visita in loco para avaliar a quantidade de materiais que serão transportados, pois na relação em anexo consta apenas os ativos imobilizados.</p> <p>PRÉ-REQUISITOS (REQUISITOS MINIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO - PORTE DA EMPRESA):</p> <p>Comprovação de existência regular da empresa há no mínimo 5 (cinco) anos, frota com no máximo 30 anos de fabricação e comprovação de que a empresa oferece o serviço objeto desta solicitação. Quando for acima de 20 anos de fabricação é necessário (comprovante da última revisão realizada no veículo).</p>

realização

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-32058444 Ramal : 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Conservatório de Tatuí Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820 conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

realização